



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



ANEXO I PROJETO BÁSICO

1. - OBJETO:

I - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, conforme condições constantes neste instrumento.

II. Este objeto será contratado através de licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **Técnica e Preço**, com regime de execução indireta e empreitada por preço global.

2. - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se o presente, pela necessidade da contratação de consultoria técnica para auxiliar o setor competente em todas as fases dos procedimentos de contratação no município de Jaguaruana.

3. - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

I – Assessoria na elaboração das minutas dos editais e respectivos anexos e demais procedimentos conforme o caso para aprovação jurídica, visando fundamentar as alienação e concessão de direito real de uso de bens, compra, inclusive por encomenda; locação; concessão e permissão de uso de bens públicos; prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados; obras e serviços de arquitetura e engenharia; contratações de tecnologia da informação e de comunicação.

II – Assessoria e consultoria de apoio no planejamento, organização, e controle de todas as fases do processo Administrativo das Licitações;

III. Assessoria na fase preparatória do processo licitatório acompanhando o planejamento observando a compatibilidade com o plano de contratações anual.

IV. Assessoria em todas as fases do processo de licitação observando a seguinte sequência: preparatória; divulgação do edital de licitação; apresentação de propostas e lances, quando for o caso, julgamento, habilitação, recursal e homologação.

V – Assessoria na elaboração de minutas de procedimentos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa conforme o caso.

VI. Assessoria na elaboração de minutas de procedimentos auxiliares das licitações e das contratações conforme o caso compreendendo credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços, registro cadastral.

VII – Orientação nas respostas as impugnações ou recursos interpostos, conforme o caso;





PREFEITURA DE
Jaguaruana
O futuro começa agora



VIII - Assessoramento quanto às modalidades, critério de julgamento e tipo de procedimentos licitatórios a serem adotados;

IX. Assessoria e consultoria junto ao setor competente na elaboração das minutas de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso, com sugestões fundamentadas na norma vigente;

X. Assessoria na definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

XI. Assessoria na elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que no caso de licitação constará obrigatoriamente como anexo do edital;

XII. Assessoria na orientação da escolha da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta.

XIII. Assessoria no processamento de compras por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

XIV. Assessoria na elaboração de minuta de procedimentos para alteração e prorrogação contratual, conforme o caso.

XV – Supervisão permanente em todas as fases dos procedimentos licitatórios, no sentido de orientar e dirimir dúvidas e outros que se fizer necessário ao perfeito andamento das compras e contratações.

XVI. Revisão dos procedimentos de compras e contratação;

XVII. Assessoria e consultoria na orientação visando o controle das contratações e gestão dos contratos, bem como na coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, e administrativa dos contratos.

XVIII. Assessoria e consultoria na orientação visando o controle de saldo remanescente das Atas de Registro de Preços.

XIX. Assessoria e consultoria na orientação, bem como na elaboração de mapas visando o controle de prazos dos contratos administrativos.

A contratada deverá manter um profissional junto ao setor competente no município de JAGUARUANA.

4.- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 – Para determinar o valor da planilha de custo do termo de referência foi tomado como base o **preço médio**, apresentado na pesquisa de mercado realizada em sistema específico, cujo os dados estão

Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Jaguaruana, CE | CEP: 62823-000 | (88) 3418 1288 (88) 3418 1398





PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



acostados ao presente processo.

5.0 – PLANILHA DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS CONFORME DESCRIÇÃO NO PROJETO BÁSICO.	MÊS	12	4.116,67	49.400,04
2	SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS CONFORME DESCRIÇÃO NO PROJETO BÁSICO.	MÊS	12	4.283,33	51.399,96
3	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS CONFORME DESCRIÇÃO NO PROJETO BÁSICO.	MÊS	12	3.950,00	47.400,00
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS CONFORME DESCRIÇÃO NO PROJETO BÁSICO.	MÊS	12	3.916,67	47.000,04
5	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA -CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS CONFORME DESCRIÇÃO NO PROJETO BÁSICO.	MÊS	12	2.891,33	34.695,96
6	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS CONFORME DESCRIÇÃO NO PROJETO BÁSICO.	MÊS	12	3.500,00	42.000,00
7	SECRETARIA DE AGRICULTURA -CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS CONFORME DESCRIÇÃO NO PROJETO BÁSICO.	MÊS	12	3.166,67	38.000,04
	TOTAL				309.896,04

Total estimado R\$ 309.896,04 (trezentos e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

6. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 – A execução do contrato obedecerá ao que consta no edital e anexos, será executado sob o regime de empreitada por preço global e será acompanhada, pela Contratante, nos termos dos art. 67 e 73 da Lei federal n o. 8.666/93.

6.2. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.



6.3 O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

6.4 O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.5 - O objeto do contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

6.6 - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da Lei federal nº. 8.666/93).

7 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 – As despesas para execução do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária descrita a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
0101 Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	Gerenciamento Administrativo e Estratég. Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	04 122 0100 2.001	3.3.90.35.00
1101 Secretaria de Saúde	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública	10 122 0100 2.053	3.3.90.35.00
1001 Secretaria de Educação	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica	12 122 0100 2.037	3.3.90.35.00
1201 Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social	08 122 0100 2.063	3.3.90.35.00
0601 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	Gerenciamento Administrativo e Estratégico Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos	15 122 0100 2.015	3.3.90.35.00
0901 Sec.de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Gerenciamento Administrativo e Estratégico Sec Meio-Ambiente e Recursos Hídricos	18 122 0100 2.033	3.3.90.35.00
1501 Fundo Municipal Previdência do Servidor	Gerenciamento Administrativo e Estratégico Regim. Próprio de Previdência do Servidor	09 122 0300 2.092	3.3.90.35.00

8 – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

8.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação do serviço, inclusive a margem de lucro.

